



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**A D E N D O Nº 1
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 46/2013**

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração e de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº46/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no ramo para realizar o levantamento de Dados georeferenciados e Valores dos Bens Patrimoniais de Domínio Público do Município GUAÍRA, em conformidade Portaria nº. 184, de 25 de agosto de 2008, do Ministério da Fazenda, NBC T16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – Resoluções CFC n. 1.128/08 a 1.137/08, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração acrescentam por meio deste ADENDO, o seguinte:

4) DO OBJETO E ONDE CONSTE:

4.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo para realizar o levantamento de Dados Georeferenciados e Valores dos Bens Patrimoniais de Domínio Público do Município GUAÍRA, em conformidade Portaria nº. 184, de 25 de agosto de 2008, do Ministério da Fazenda, NBC T16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – Resoluções CFC n. 1.128/08 a 1.137/08 e **atualização da Planta de Referência Cadastral para fins de atualização do cadastro técnico imobiliário observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.**

DO ANEXO I

01	71884	01	SV	Vôo Digital Colorido na Escala 1:10.000 e geração de ortofotos	80.000,00	80.000,00
----	-------	----	----	--	-----------	-----------

22) DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

22.3 METODOLOGIA LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFAMÉTRICO:

22.3.2 Cobertura fotogramétrica 1:10.000 com vôo atualizado e autorização específica do Ministério da Defesa para este serviço

22.3.3 Geração de Ortofotos na escala 1:2.000 a partir de vôo atualizado

22.2 ETAPAS:

22.2.1 Levantamento aerofotogramétrico

22.2.2 Levantamento patrimonial

22.2.3 Atualização da Planta de Referência Cadastral

22.12 Atualização da Planta de Referência Cadastral:

22.12.1 Efetuar análise por sobreposição marcando no mapa existente os lotes com status de territorial no banco de dados da Prefeitura. Após esta marcação todos estes lotes deverão ser verificados observando a ortofoto gerada, caso seja constatado que existe edificação neste lote



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

deverá ser gerada notificação em arquivo formato DOC conforme modelo a ser fornecido pela Prefeitura.

22.12.2 Atualizar a Planta de Referência Cadastral nas quadras afetadas pelos lotes encontrados no item 22.12.1. Deverão ainda ser atualizados os limites de Distrito, Zona, Setor, Bairro que sofreram alterações bem como os Loteamentos existentes na Prefeitura que ainda não constem da mesma mantendo o padrão de desenho existente. A Prefeitura fornecerá informações de lotes que sofreram alterações por unificação e ou desmembramento nestes casos estes lotes também deverão ser editados na Planta de Referência Cadastral. Todas as informações a serem lançadas no mapa serão fornecidas pela Prefeitura em formato vetorial não sendo necessário nenhum processo de vetorização.

22.13 Os produtos a serem entregues são:

22.13.1 Ortofotocarta na escala 1:10.000 em arquivo compatível com sistema CAD

22.13.2 Arquivos XLS e DOC contendo as informações referentes ao Inventário patrimonial conforme no item 22.7

22.13.3 Laudos finais de análise individuais por itens levantados referente ao levantamento patrimonial

22.13.4 Mapa Planta de Referência Cadastral atualizado em formato DWG.

Diante das referidas alterações, fica reaberto o prazo para abertura do referido certame, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, passando a realizar-se no dia 26 de abril de 2013, às 08h30min a sessão pública de abertura do Edital, na sala de abertura licitações do Departamento de Compras, do Paço Municipal, situado a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra-Paraná.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão nº 046/2013, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

Guaíra(Pr) 12 de abril de 2013

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 24/2013

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo nº 9912253599/2010, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 74/2011

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - Correios – Ect - Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do contrato e valor.

Cláusula 3ª.) Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de vigência, de 12.04.2013 para 12.04.2014

Cláusula 4ª.) Valor: a contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 12 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 82/2013

Pregão Presencial Nº 37/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **JULIANE BUCOSKI DE SA**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de eletrodomésticos, eletrônicos e eletro portáteis. O serviço de manutenção será empregado nos bens de responsabilidade desta Prefeitura

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 08 de abril de 2014.

Data de Assinatura: 08 de abril de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 83/2013
Pregão Presencial Nº 37/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **SIDVAN APARECIDO VIEIRA**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de impressão. O serviço de manutenção será empregado nos bens de responsabilidade desta Prefeitura.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 08 de abril de 2014.

Data de Assinatura: 08 de abril de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 148/2013

Data: 02.04.2013

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1803 de 18/12/2012, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2013, as fontes de recursos para despesas ID USO 3103; 3105; 3107; 3304; 3495; 3496; 3497; 3501; 3504; 3505; 3507; 3510; 3511; 3512; 33110; 33118; 33133; 33336; 33338; 33340; 33341; 33342; 33716; 33723; 33727; 33745; 33747; 33749; 33755; 33760; 33771; 33772; 33773; 33777; 33779; 33790; 33794; 33798; 33810; 33815; 33820; 33824; 33825; 33826; 33832; 33841; 33842; 33843; 33844; 33845. para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 2.691.431,23 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas pela Coord. Da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	33794		8.563,42
0300	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL			
0301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO			
04.121.0011.2.012	Modernização da Gestão Publica			
33.90.30.00	Material de Consumo	3504	R\$	25.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3504	R\$	16.925,96
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional do Servidores Públicos			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33777	R\$	37.440,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33777	R\$	4.440,90
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.1.006	Construção e Reformas nas Inst. no Porto Internacional e da Inspetoria da Receita Federal.			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3501		300.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3501		70.000,00
04.122.0016.2.022	Manutenção e Revit. do Porto Internacional			
33.90.30.00	Material de Consumo	33755		583,07
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3510	R\$	100.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

04.122.0016.2.020	Manutenção e Revit. do Aeroporto Municipal de Guaíra			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3510	R\$	30.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DE ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2025	Manutenção e Revit. do Setor de Tesouraria			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33790	R\$	20.015,07
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33779	R\$	49.799,08
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33794	R\$	1.000,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33832	R\$	36.689,77
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	33841	R\$	2.385,87
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.008	Construções e Aquis. De Bens do Ativo Imob. Nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3107	R\$	100.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3105	R\$	4.482,89
12.361.0021.2.030	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	3103	R\$	12.329,88
12.365.0023.2032	Manut. e Revit. da Educação Infantil – Outros Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	3107	R\$	30.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Jurídica	3107	R\$	21.512,86
33.90.30.00	Material de Consumo	33133	R\$	6.619,33
0603	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12.306.0028.2.038	Manut. e Revit. do Depto. De Alimentação Escolar			
33.90.32.00	Material, Bem e serviço p/ Distr. Gratuita	33110	R\$	6.091,06
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2.039	Manutenção e Revit. do Depto. De Transporte Escolar			
33.90.30.00	Material de Consumo	33118	R\$	2.217,69
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0035.1.012	Aquisição de Bens Imobilizados p/ Dpto Medico			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3304		294,90
10.301.0035.1.013	Construções e Ampliações das Unidades de Saúde			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3495		117.656,71
44.90.51.00	Obras e Instalações	3501		300.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	33336		6.192,10
44.90.51.00	Obras e Instalações	33338		35.886,80
44.90.51.00	Obras e Instalações	33340		15.164,30
44.90.51.00	Obras e Instalações	33342		32.808,27
10.301.0035.2.043	Departamento Medico			
33.90.30.00	Material de Consumo	33341		12.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33341		10.764,74
10.304.0036.2046	Manutenção Revit. do Dpto de Vigilância Sanitária			
33.90.30.00	Material de Consumo	1496		448,07
10.305.0036.2049	Manutenção Revit. Serviço de Vig. Epidem. e Controle			
33.90.30.00	Material de Consumo	1497		12.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1497		11.808,01
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0037.2.053	Manutenção Revit. do Dpto de Assistência Social			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33716	R\$	2.645,06
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	33810		10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33810	R\$	4.215,48
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	33749		3.055,20
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33749	R\$	2.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	33824		4.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33824	R\$	2.899,50
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33747	R\$	799,58
33.90.30.00	Material de Consumo	33815	R\$	164,18
33.90.30.00	Material de Consumo	33825	R\$	1.700,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33825	R\$	1.814,63
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33826	R\$	803,32
08.244.0038.2054	Manutenção e Revitalização dos Programas do Suas			
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	33771	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33771	R\$	9.251,35
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	33771	R\$	50.000,00
33.90.14.00	Diárias	33844	R\$	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	33844	R\$	4.280,25
33.90.30.00	Material de Consumo	33772	R\$	3.556,75
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	33772	R\$	8.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	33772	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33772	R\$	18.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	33773	R\$	1.465,98
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33773	R\$	20.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA			
15.452.0044.2.060	Manutenção e Revitalização do Depto. Limpeza Publica			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.90.30.00	Material de Consumo	3510	R\$	80.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3510	R\$	71.574,31
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3511	R\$	4.130,82
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construção em Vias e Logradouros Públicos			
33.90.30.00	Material de Consumo-CBUQ	3512	R\$	34.383,48
33.90.30.00	Material de Consumo-CBUQ	33702	R\$	864,35
33.90.30.00	Material de Consumo-CBUQ	33723	R\$	7.329,64
44.90.51.00	Obras e Instalações	3501		119.368,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	33820		150.101,88
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.452.0048.2.061	Manutenção e Revitalização do Setor de Iluminação Pública			
33.90.30.00	Material de Consumo	3507	R\$	40.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3507	R\$	48.551,04
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção e Revitalização do Dpto de Divulgação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3505	R\$	46.941,94
23.695.0052.2.070	Manutenção e Revitaliz. do Dpto de Atividade Turísticas			
33.90.30.00	Material de Consumo	3505	R\$	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3505	R\$	20.000,00
1300	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.1.024	Construções e Aquisição de Bens Imobilizado p/ Dptos Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	33842	R\$	207.385,57
20.606.0053.2.071	Manutenção e Revitalização do Dpto Agricultura			
33.90.30.00	Material de Consumo	33843	R\$	16.207,67
33.90.30.00	Material de Consumo	33845	R\$	36.954,83
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto Meio Ambiente			
33.90.30.00	Material de Consumo	33727	R\$	151,28
33.90.30.00	Material de Consumo	33745	R\$	1.281,36
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33760	R\$	23.490,87
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33798	R\$	6.233,72
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS			
26.782.0053.1.026	Obras e Aquis. Bens Imob. p/ Dpto de Est. e Rodagens			
44.90.51.00	Obras e Instalações	3510		111.708,44
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.691.431,23



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2012 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 157/2013

Data: 11.04.2013

Ementa: abre crédito especial no valor de R\$ 2.158.273,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais), por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 1º a 4º da Lei nº 1814 de 02/04/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 2.158.273,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação por excesso de arrecadação nas fontes de recursos abaixo relacionadas:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FONTE		
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0029.1.010	AQUISIÇÃO DE BENS IMOB. P/ DPTO DE TRANSP. ESCOLAR			
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31136	R\$	261.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.0031.1.011	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS PRAÇAS DESPORTIVAS			
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31851	R\$	164.505,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0042.2.058	MANUT. E REVITALIZAÇÃO DO PROGRAMA PETI/CEACA			
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31850	R\$	10.700,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. J	31850	R\$	57.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31850	R\$	14.700,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31819	R\$	470.328,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31828	R\$	132.970,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31849	R\$	526.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0052.1.023	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS P/ DPTO DE FOMENTO DE ATIVIDADE TURISTICAS			
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31847	R\$	403.920,00
1300	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1301	CONST. E AQUIS. DE BENS IMOB. P/ DPTOS AGRIC. MEIO AMBIENTE			
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31846	R\$	117.150,00
TOTAL			R\$	2.158.273,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de Abril 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal de Guaíra



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 159/2013

Data: 15.04.2013

Ementa: não atendimento aos Editais de Convocações nºs 04/2013 e 05/2013 para os cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam aos Atos Convocatórios de nºs 04/2013, de 27.02.2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição de 28.02.2013 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 038 de 27.02.2013 e 05/2013 de 08.03.2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição de 09.03.2013 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 045 de 08.03.2013, e, considerando o memorando sob o nº 2013000730 de 22.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
304652	55º	Ronaldo Albino de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais
308395	20º	Sandra da Silva Gomes	Atendente de Creche
322809	64º	Eunice Ribeiro Horlando	Professor Regente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 160/2013

Data: 15.04.2013

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo a candidata ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais por não comparecimento para posse nos termos do Decreto nº 121/2013, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e

considerando o memorando nº 2013000730 de 22 de janeiro de 2013 e o descumprimento do artigo 2º do Decreto nº 121/2013 de 01.03.2013,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por não comparecimento para posse, a candidata a seguir mencionada, aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes e nomeada pelo Decreto Municipal nº 121/2013 de 01.03.2013.

I – Eliane Albuquerque Vitoriano de Meneses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 161/2013

Data: 15.04.2013

Ementa: exonera a pedido Armando Eduardo Portugal Caseiro Videiro Prata Secretário Municipal da Indústria e Comércio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o Requerimento sob o nº 2013/4/1665 de 11.04.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido ARMANDO EDUARDO PORTUGAL CASEIRO VIDEIRO PRATA, CI/RG nº 6.230.893-1 - SSP/PR, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, símbolo CC-1, a partir de 15 de abril de 2013, cujas atribuições serão desempenhadas pelo Prefeito Municipal até posterior preenchimento deste cargo.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 091/2013 de 04.02.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 162/2013

Data: 15.04.2013

Ementa: altera Decreto nº 103/2013, substituindo Membro da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei nº 1.313 de 01/07/2005 alterada pela Lei Municipal 1.368/2005 de 26/12/2005, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando o Memorando sob o nº 2013001163,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei nº 1.313 de 01/07/2005 alterada pela Lei Municipal 1.368/2005 de 26/12/2005, previsto no Decreto nº 052/2013 de 15.01.2013 e alterado pelo Decreto nº 103/2013, conforme segue:

➤ **MARIANA DE OLIVEIRA CANDIDO** – na vaga destinada a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, em substituição ao Sr. Armando Eduardo Portugal Caseiro Videiro Prata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 103/2013 e 052/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 108/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 37/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 37/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de impressão, eletrodomésticos, eletrônicos e eletros portáteis e móveis em geral. O serviço de manutenção será empregado nos bens de responsabilidade desta Prefeitura. Às Empresas:

JULIANE BUCOSKI DE UM

Item	Qtde. Estimada	UM	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
2	500,00	H	38,00	19.000,00

SIDVAN APARECIDO VIEIRA

1	500,00	H	38,00	19.000,00
---	--------	---	-------	-----------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08 de abril de 2013.

Guaíra (PR), 08 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal